

IBS e seus reflexos para a administração tributária

**6º Congresso Luso-brasileiro de
Auditores Fiscais
14 de Junho de 2022**

Sumário

- Administração tributária: situação Atual
- Características inovadoras do IBS
- Conselho Federativo do IBS
- Fiscalização compartilhada
- Contencioso administrativo



Administração Tributária: situação atual

- A legislação dos impostos subnacionais - ICMS e do ISS se caracteriza:
 - Fragmentação da base tributária (mercadorias e serviços);
 - Regulamentação pelos entes da federação;
- Resultado:
 - 27 legislações do ICMS
 - 5.570 Legislações do ISS
 - Dispersão do sistema de governança da administração Tributária:
Arrecadação; Fiscalização; Solução de Consulta e Contencioso Administrativo.

Administração Tributária: situação atual

- Tributação na origem condicional:
- O modelo de fiscalização
 - Inexistência de compartilhamento de informações(exceções: alguns convênios)
 - Posto de fiscalização na fronteira
 - Fiscalização da Substituição Tributária
- A guerra fiscal entre estados e entre municípios

Administração Tributária: situação atual

- Complexidade da legislação reforça o contencioso:

Contencioso tributário por nível federativo e esfera processual – dados de 2019

Nível federativo	Esfera Processual	Contencioso Tributário		
		R\$ bilhões	% PIB	Composição
Federal	Judicial	2.673,1	36,8%	49,1%
	Administrativo	1.152,6	15,9%	21,2%
Estadual	Judicial (27/27)	917,7	12,6%	16,9%
	Administrativo (23/27)	259,8	3,6%	4,8%
Capitais	Judicial (24/26)	251,8	3,5%	4,6%
	Administrativo (10/26)	17,4	0,2%	0,3%
Demais Municípios	Judicial (4.074/5.543)	170,4	2,3%	3,1%
Total		5.442,8	75,0%	100,0%

Administração Tributária: situação atual

- Grande diversidade no desenho e modelo de atuação entre os diversos estados e municípios;
- Elevado nível de modernização e informatização (apoio do BID)
 - Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (capitais), Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico, Manifesto de Cargas Eletrônico e outros;
 - Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): Escrita Fiscal Digital (EFD), Escrita Contábil Digital (ECD) e demais componentes;
 - Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis (SCANC).

PROJETOS FISCAIS – BID/BRASIL

(1996) Programa de
Modernização da Secretaria
da Receita Federal

1999 - Programa Nacional de
Apoio à Modernização Adm. E
fiscal dos Mun. brasileiros
(PNAFM) – Fase 1

1997 – Programa Nacional
de Apoio à Modernização
Fiscal para os estado
Brasileiros (PNAFE)

2004 - Programa de Modernização do
Sistema de Adm. Tributária e Financeira da
Secretaria de Estado dos Negócios da
Fazenda do Estado de SP (PROFFIS – SP)

PROJETOS FISCAIS – BID/BRASIL

2009 - Programa de Apoio à
Gestão e Integração dos Fiscos
no Brasil (PROFISCO)

2014 - Programa Nacional de apoio à
Modernização Adm. e Fiscal dos Mun.
Brasileiros (PNAFM) – Fase 3

2010 - Programa Nacional de Apoio à
Modernização Adm. E fiscal dos Mun.
brasileiros (PNAFM) – Fase 2

2018 - Programa de Apoio à Gestão e
Integração dos Fiscos no Brasil
(PROFISCO II)

• Propostas de Reforma Tributária: IBS

• PEC – 45

• EMENDA COMSEFAZ - 192

• PEC - 110

Características Inovadoras do IBS

- IBS NACIONAL:

- Unificação de Tributos

- Federais - PIS e COFINS
 - Estaduais - ICMS
 - Municipais - ISS

- IBS DUAL:

- Criação da CBS – Unificando os Tributos Federais
 - PIS E COFINS

Criação do IBS unificando os Tributos

- Estaduais - ICMS
 - Municipais - ISS

- + Imposto seletivo: externalidades negativas

Características Inovadoras do IBS

- Legislação Nacional;
- Arrecadação centralizada;
- Tributo pertence ao ente federativo do destino;
- Crédito financeiro;

Características Inovadoras do IBS

- Garantia da devolução dos créditos acumulados (exportação e investimento)
- Exigência do recolhimento do tributo para ter direito ao crédito (possibilidade)
- Recolhimento do tributo, pelo adquirente, no momento da liquidação da operação – split payment (possibilidade)
- Sistema informatizado Único (fisco e contribuinte)

Características Inovadoras do IBS

- Criação do Conselho Federativo do IBS
 - (CF-IBS)

Conselho Federativo do IBS -CFIBS

- Art. 156-B. **Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão** de forma integrada, **exclusivamente por meio do Conselho Federativo do Imposto sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços**, nos termos e limites estabelecidos nesta Constituição e em lei complementar apresentada nos termos do art. 61, §§ 3º e 4º, **as seguintes competências administrativas** relativas ao imposto de que trata o art. 156-A:

Conselho Federativo do IBS -CFIBS

- § 1º Lei complementar disporá sobre o Conselho Federativo do Imposto sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços, **entidade pública de regime especial**, dotada de independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira, observado o seguinte:

Conselho Federativo do IBS -CFIBS

- I – todos os Estados, o Distrito Federal e todos os Municípios participarão da **assembleia geral, que funcionará como instância máxima de deliberação** e autoridade orçamentária, sendo os **votos distribuídos de forma paritária** entre o conjunto dos Estados e o conjunto dos Municípios
- II – o Conselho Federativo do Imposto sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços **será financiado por percentual do produto da arrecadação** do imposto destinado a cada ente federativo

Conselho Federativo do IBS -CFIBS

- III – o **controle externo** do Conselho Federativo do Imposto sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços **será exercido pela assembleia geral com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal**, bem como dos **Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios**, que atuarão de forma coordenada

Conselho Federativo do IBS -CFIBS

- IV – **na cobrança, fiscalização e representação judicial e extrajudicial** relativas ao imposto de que trata o art. 156-A, as **Administrações tributárias e as procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarão de forma coordenada** com o Conselho Federativo do Imposto sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços; e
- V – o Conselho Federativo do Imposto sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços **disporá sobre sua organização, funcionamento, atribuições e controle interno**

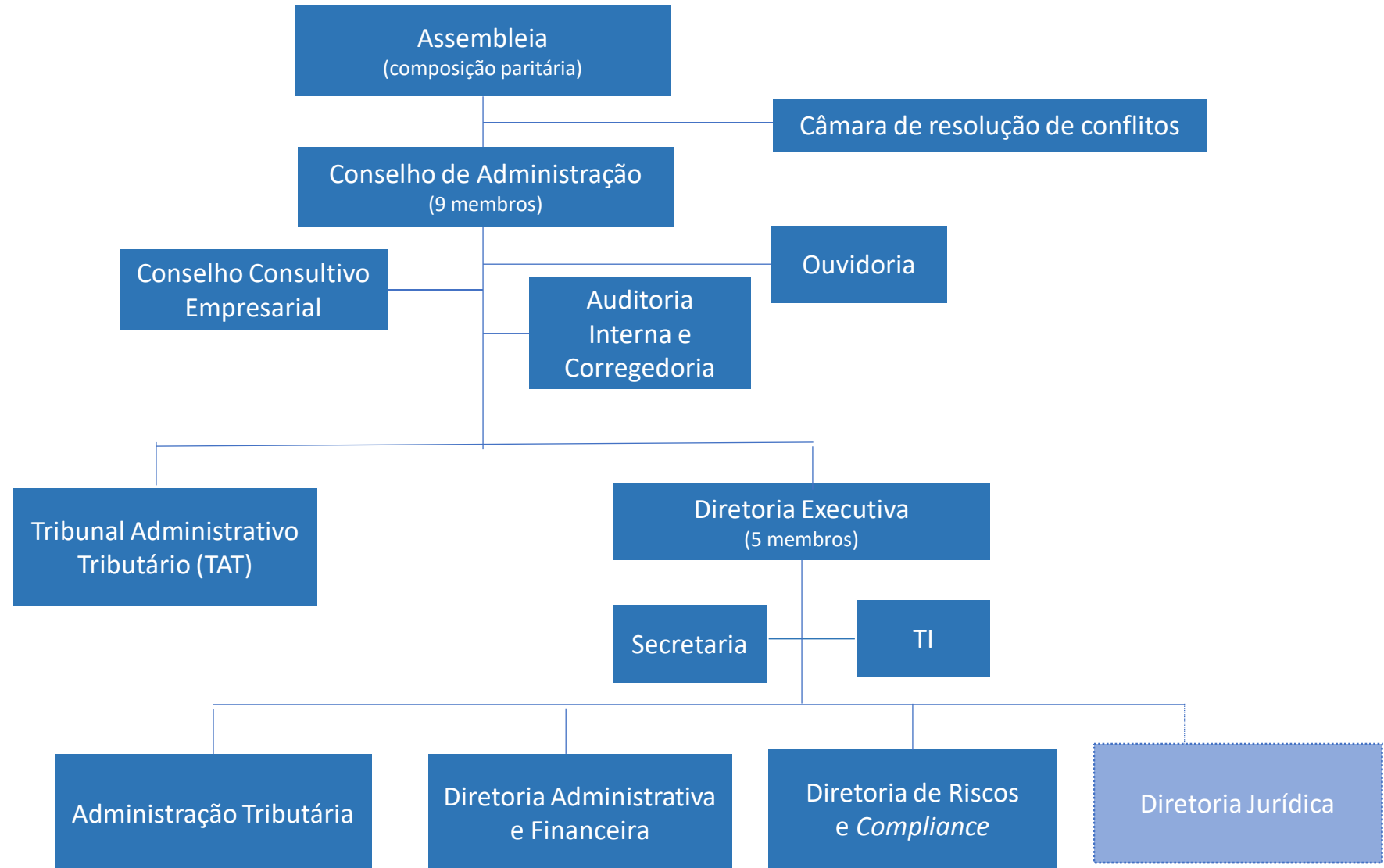
Conselho Federativo do IBS -CFIBS

- § 2º Caberá à lei complementar definir:
 - I – a forma de representação dos Estados, Distrito Federal e Municípios na Assembleia Geral de que trata o § 1º, I
 - II – a estrutura e a governança do Conselho Federativo do Imposto sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços
 - III – **os critérios para a distribuição dos votos na assembleia geral entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios**, observado o disposto no inciso I do § 1º

Conselho Federativo do IBS -CFIBS

- § 3º Os servidores em exercício no Conselho Federativo do Imposto sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços e os servidores de carreira da administração tributária dos Estados, e Municípios estarão sujeitos ao limite de remuneração aplicável aos servidores da União e à disciplina estabelecida em lei complementar no que se refere a responsabilidade funcional, correição e sanções administrativas

Conselho Federativo IBS (CF-IBS)



Conselho Federativo do IBS: Distribuição dos votos entre os entes da federação

- Assembleia: Garantir 50% dos votos para os Estados e 50% para os municípios
 - Garantir a proporção mesmo que se altere o número de Estados ou Municípios
 - Distribuir os votos proporcional à população (atrelar ao último Censo IBGE).
 - As decisões serão por maioria de votos independente de Estados e Municípios

Conselho Federativo do IBS – Eleição do conselho de Administração

Eleição do Conselho: Garantir aos entes federativos o direito de apresentar candidatos e de votar neles.

- Quantidade de Membros – 9
- Mandato de 3 anos com uma recondução (período máximo de 6 anos)
- Renovação do conselho com eleição de 3 membros a cada ano
 - Na primeira eleição os conselheiros seriam eleitos para mandatos de 1, 2 e 3 anos (ver slide a seguir)
- Conselho elege seu presidente

Conselho Federativo do IBS - Eleições

Eleição/Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Primeira Eleição A	Yellow					
Primeira Eleição B	Yellow	Yellow				
Primeira Eleição C	Yellow	Yellow	Yellow			
Segunda Eleição		Brown	Brown	Brown		
Terceira Eleição			Green	Green	Green	
Quarta Eleição				Blue	Blue	Blue

Conselho Federativo do IBS – Eleição do conselho de Administração

- Regras gerais para Eleição do Conselho pela Assembleia:
- a) Indicação de candidatos:
 - Cada ente indicará tantos candidatos quanto for o número de vagas em disputa
 - Integrará o processo eleitoral todos os indicados que contarem com mais de 5% dos votos
- b) Eleição se dará em dois turnos:
 - Passarão para o segundo turno os candidatos mais votados em número igual ao dobro das vagas em disputa
 - Serão eleitos os mais votados

Conselho de Administração

Eleição de TRÊS conselheiros
Segundo turno – dobro de vagas:

Votação mínima necessária para garantir:

Indicação	5%
Participação no 2 turno	14,30%
Ser eleito	25,01%

Eleição da Câmara de Resolução de Conflitos

Eleição de CINCO conselheiros
Segundo turno – dobro de vagas:

Votação mínima necessária para garantir:	
Indicação	5%
2 turno	9,10%
Eleito	16,68%

Participação dos Estados na população total

UF	Participação
Total	50,00%
Região Norte	4,43%
Rondônia	0,43%
Acre	0,21%
Amazonas	1,00%
Roraima	0,15%
Pará	2,06%
Amapá	0,21%
Tocantins	0,38%
Região Nordeste	13,52%
Maranhão	1,68%
Piauí	0,77%
Ceará	2,17%
Rio Grande do Norte	0,83%
Paraíba	0,95%
Pernambuco	2,27%
Alagoas	0,79%
Sergipe	0,55%
Bahia	3,51%

UF	Participação
Total	50,00%
Região Sudeste	21,01%
Minas Gerais	5,02%
Espírito Santo	0,96%
Rio de Janeiro	4,09%
São Paulo	10,93%
Região Sul	7,13%
Paraná	2,72%
Santa Catarina	1,72%
Rio Grande do Sul	2,69%
Região Centro-Oeste	3,92%
Mato Grosso do Sul	0,67%
Mato Grosso	0,84%
Goiás	1,69%
Distrito Federal	0,73%

Participação de grupos de Municípios na população total

Grupo de cidades	População	Num. Municípios	Participação dos Municípios
Mega (população maior que 2 milhões)	32.656.572	7	7,65%
Grandes (população entre 2 milhões e 500 mil)	35.366.856	42	8,29%
Médias (população entre 500 mil e 50 mil)	79.498.021	631	18,63%
Pequenas (população inferior a 50 mil)	65.796.190	4.890	15,42%
Total	213.317.639	5.570	50%

CF-IBS:

Modelo de Fiscalização Compartilhada

- Fiscalização Compartilhada
 - Participação dos Fiscos Estadual e Municipal mediante:
 - Programação/atribuição de competência aos Fiscos
 - Participação das Procuradorias Estadual e Municipal

CF-IBS:

Modelo de Contencioso Administrativo

- Tribunal Administrativo Tributário
 - Estrutura e composição
 - Tópicos relevantes
 - Controle de qualidade dos autos de infração
 - Funcionamento da primeira instância
 - Funcionamento da segunda instancia administrativa
 - Uniformização de jurisprudência

CF-IBS:

Modelo de Contencioso Administrativo

- Avaliar o Projeto de Lei Complementar 381/2014
- Outros aspectos importantes:
 - Súmula Vinculante – Conselho de Administração
 - Certificação de Juízes
 - Estrutura organizacional – Regionalização, Representação Fiscal

**Caminhante, são teus passos o caminho e nada mais;
Caminhante, não há caminho, faz-se caminho ao andar.**

Antônio Machado
Poema XXIX de Provérbios y Cantares

C.CiF Centro de
Ciudadania
Fiscal

Obrigado!